



## PORTARIA 93/2014

*Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a JORGE MACHADO DE OLIVEIRA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS a 34a 03m 04d, proporcional a 12.510 dias, fixados no valor de R\$ 855,86 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ao servidor JORGE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 42, 65 anos de idade, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003; arts. 1º caput e § 5º e art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício será da mesma data e índice utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º da CF c/c a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2014.

Siqueira Campos, 23 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal